República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 3118, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

27.12.06
Aucilar Boaventura
Diretora do Legislativo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria junto à Universidade Regional do Cariri – URCA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito do Municio de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 31, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, a realizar Termo de Parceria com a Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Termo de Parceria mencionado no artigo anterior limitar-se-á ao desenvolvimento das atividades relativas ao Projeto de Ação Pólo Arte na Escola e Institucionalização de Grupos de Estudos com Professores de Arte da rede Municipal de Ensino, visando desenvolver atividades de caráter pedagógico, mediante instrumentalização do professor para o ensino das artes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis (2006).//////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE